



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA
CONSELHO DE PROGRAMA

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

SOBRE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

O Conselho do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado em Psicologia da UCDB no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 5º, XII, XIII, de seu Regulamento interno e considerando também o que estabelece o Art 23, Parágrafo Único, do mesmo Regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º A publicação de artigo científico no Mestrado deverá ser feito em Periódico científico com QUALIS CAPES igual ou superior a B3 e no Doutorado, em Periódico científico com QUALIS CAPES igual ou superior a B2.

§ 1º Em caso de periódico científico não avaliado pelo QUALIS CAPES, observe-se o seu fator de impacto.

Art. 2º Publicação de Livro e em Coletânea de capítulos, tanto do Mestrado quanto do Doutorado, deverão observar as seguintes condições:

- a) o Livro ou Coletânea deverá ser publicada por Editora Universitária e, em caso de coedição, uma das Editoras deverá ser Universitária;
- b) a Editora responsável pela edição do Livro ou da Coletânea deve ter Conselho Editorial e avaliação por pares;
- c) a Coletânea deverá ter ao menos 30% de capítulos exógenos à IES que a edita, preferencialmente com autores do exterior e com financiamento de agência de fomento;
- d) nenhum autor pode ser coautor em mais de 20% do total de capítulos de uma coletânea;

A presente RESOLUÇÃO foi discutida e aprovada na Reunião do Conselho de Programa de 27 de agosto de 2017 e entra em vigor na data de sua assinatura pelo Coordenador do Programa.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

Campo Grande, 30 de agosto de 2017

Prof. Dr. Márcio Luís Costa
Coordenador do PPG em Psicologia da UCDB